

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605-4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO nº 051/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONSUMÍVEIS E PERIFÉRICOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA COM INTUITO DE REALIZAR EXAMES DE DIAGNÓSTICOS E INVESTIGAÇÃO AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL COM AGILIDADE, PRECISÃO E EFICIÊNCIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A SAMIR SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.

Quarto termo aditivo ao contrato de empresa especializada para locação de aparelho de ultrassonografia com fornecimento de insumos, consumíveis e periféricos para a Fundação Hospital Santa Lydia com intuito de realizar exames de diagnósticos e investigação aos pacientes da rede Pública Municipal com agilidade, precisão e eficiência, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos dos arts. 57, II e 65, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: SAMIR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.486/0002-29, com sede Avenida Interlagos, nº 2001, sala 94, Jardim Umuarama, CEP 04.661-100, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 088/2020, oriundo do processo nº 121/2020, firmado em 07.08.2020 mediante condições a seguir:

I – Acrescentar ao contrato de empresa especializada para locação de aparelho de ultrassonografia com fornecimento de insumos, consumíveis e periféricos para a Fundação Hospital Santa Lydia, a locação de 03 (três) Aparelhos de Ultrassom SAMSUNG HS30 para a **Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Norte**, localizada na Avenida General Euclides de Figueiredo, 295, Adelino Simioni, Ribeirão Preto/SP, **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão - UBDS Vila Virgínia**, localizada na Rua Franco de Rocha, 1270, Vila Virgínia, Ribeirão Preto/SP e **Unidade de Pronto Atendimentos Sumarezinho – UPA Oeste**, localizada na Rua Teresina, 678, Vila Maria Luíza, Ribeirão Preto/SP.

II - O termo final da vigência do contrato nº. 088/2020, celebrado em 07.08.2020, passa a ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, **tendo como vigência 09.08.2022 a 09.02.2023.**

III – O valor estimado do presente termo aditivo para o período de sua vigência é de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) a serem pagos em **06 (seis) parcelas mensais de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)**, subdividindo-se em:

a) Hospital Santa Lydia: valor global estimado em R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) a serem pagos em 06 (seis) parcelas mensais fixas de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), referente a locação de 01 (um) equipamento SAMSUNG HS30;

b) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Norte: valor global estimado em R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) a serem pagos em 06 (seis) parcelas



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605-4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

mensais fixas de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), referente a locação de 01 (um) equipamento SAMSUNG HS30;

c) Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão - UBDS Vila Virgínia: valor global estimado em R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) a serem pagos em 06 (seis) parcelas mensais fixas de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), referente a locação de 01 (um) equipamento SAMSUNG HS30;

d) Unidade de Pronto Atendimentos Sumarezinho – UPA Oeste: valor global estimado em R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) a serem pagos em 06 (seis) parcelas mensais fixas de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), referente a locação de 01 (um) equipamento SAMSUNG HS30;

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Contratos de Gestão nº 001/2020, 002/2020, 108/2021 e Convênio nº 121/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido unilateralmente pela FHSL.

V - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para as Unidades Externas de Saúde e Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias, bem como Convênio nº 121/2021 e dos seguintes Contratos de Gestão nº 001/2020, 002/2020 e 108/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.

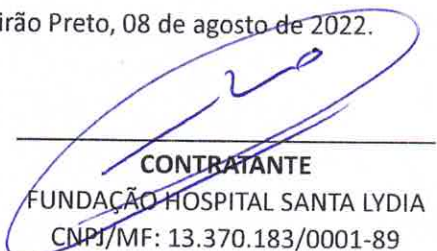
VI – A entrega dos equipamentos deverá ser feita até o dia 15/08/2022.

VII - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar, lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 08 de agosto de 2022.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89


Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO

SAMIR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA
CNPJ/MF: 06.088.486/0002-29
Ivanio Barreto da Silva
CPF/MF: 142.265.988-73

Testemunhas:



Nome: Nicholas Pereira Carvalho
CPF: 214.257.758-02



Nome: Luana Duarte da Silva
CPF: 430.062.338-40